

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 120, de 15 de dezembro de 2010.

**SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, AS
SUBMISSÕES DE PROJETOS DE BOLSAS E
AUXÍLIOS FOMENTADOS PELA FAPEAL E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com
a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO as obrigações financeiras decorrentes das contrapartidas dos
convênios celebrados entre a FAPEAL e o Governo Federal e as restrições de recursos
repassados pelo Governo do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a suspensão, até 31 de julho de 2011, das submissões de
projetos para auxílios de bolsas a serem fomentados pela FAPEAL, inclusive as bolsas
de cotas.

Parágrafo Único As bolsas já concedidas poderão ser renovadas obedecendo a
todos os critérios definidos pela FAPEAL.

Art. 2º Os programas de mestrado e doutorado em funcionamento no Estado de
Alagoas, que possuem cotas de bolsas da FAPEAL, deverão solicitar novas bolsas por
meio do edital CAPES/FAPEAL, a ser aberto no primeiro semestre de 2011.

Parágrafo Único Poderão ser concedidas bolsas de mestrado e doutorado a novos
cursos “stricto sensu”, bolsas de pós-doutorado, de pesquisador sênior e o financiamento
de atividades de pesquisa previstas no Convênio CAPES/FAPEAL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió, 15 de dezembro de 2010.

Tadeu Gusmão Muritiba

Presidente do Conselho Superior

Rua Melo Moraes, 354 – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-330 Fone 82 3315 2200 e-mail fap@fapeal.br



Rua Melo Moraes, 354 – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-330 Fone 82 3315 2200 e-mail fap@fapeal.br